



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – bloco “Q” – 9º andar
70049-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3312-8707 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 9710/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 110/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 11/2025, de 25 de fevereiro de 2025, encaminho a Vossa Excelência o Despacho nº 540/EMCFA-MD, de 11 de abril de 2025, elaborado pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, deste Ministério.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 11/04/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7926828** e o código CRC **C5399E46**.

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP Nº60011.000024/2025-28



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

Despacho nº 540/EMCFA-MD

Processo nº 60011.000024/2025-28

Ao Senhor Assessor Especial de Relações Institucionais

Assunto: **Requerimento de Informação nº 110/2025.**

1. Em atenção ao Despacho nº 109/AERI/GM-MD (7858091), encaminho as respostas deste Estado-Maior Conjunto:

a) "Como o governo brasileiro justifica a entrada e permanência de forças militares estrangeiras em território nacional sem uma comunicação prévia ou autorização formal?"

Resposta: Conforme estabelecido na Constituição Federal (CF/88) e no Decreto-Lei nº 3.864/1941, as Forças Armadas brasileiras estão prontas para preservar as nossas fronteiras e resguardar a integridade territorial brasileira, e mantém intensa vigilância na região fronteira.

O evento, ocorrido no dia 22 de janeiro, caracterizou-se por uma entrada, na *Zona Non-Aedificandi* da Fronteira, nos termos do Decreto nº 98.452, de 30 de novembro de 1989, de três viaturas das Forças Armadas Nacional Bolivariana da Venezuela, para realizar a manobra de retorno ao seu território, não havendo "permanência".

b) "Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que a soberania nacional não seja comprometida por ações como essa, e qual foi a resposta imediata das autoridades brasileiras diante desse incidente?"

Resposta: As Forças Armadas estão posicionadas estrategicamente, em estado de permanente prontidão, e cumprem um rigoroso programa de adestramento de pessoal e de aprestamento de meios, a fim de cumprir suas respectivas missões constitucionais de garantir a soberania do território nacional.

No dia 22 de janeiro, o Ministério das Relações Exteriores foi prontamente comunicado pelo Ministério da Defesa, a fim de buscar esclarecer aquela situação, pelos meios julgados adequados por aquele Ministério.

c) "Por que não houve uma reação mais rápida e contundente diante da violação das fronteiras brasileiras? Qual foi o protocolo adotado pelo governo para lidar com essa situação?"

Resposta: Conforme esclarecido na resposta à pergunta a). No dia 22 de janeiro, o Ministério das Relações Exteriores foi prontamente comunicado pelo Ministério da Defesa, a fim de buscar esclarecer aquela situação, pelos meios julgados adequados por aquele Ministério.

d) "Quais providências diplomáticas o Brasil está tomando com o governo da Venezuela para evitar a repetição desse tipo de situação?"

Resposta: As relações diplomáticas são competência do Ministério das Relações Exteriores, conforme o expressamente estipulado na Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

e) "Existem riscos de que a presença de forças venezuelanas em solo brasileiro seja um indicativo de uma tentativa de intervenção maior ou de uma escalada de tensões na região fronteira?"

Resposta: Não. As Forças Armadas estão posicionadas estrategicamente, em estado de permanente prontidão, e cumprem um rigoroso programa de adestramento de pessoal e de aprestamento de meios, a fim de cumprir suas respectivas missões constitucionais de garantir a soberania do território nacional.

f) "Como o governo está garantindo a segurança e o bem-estar da população local de Pacaraima e outras cidades vizinhas, que podem ser diretamente afetadas por essa presença militar estrangeira?"

Resposta: As Forças Armadas estão posicionadas estrategicamente e em estado de permanente prontidão, a fim de cumprir suas respectivas missões constitucionais de garantir a soberania do território nacional. Cumpre-se um programa de adestramento de pessoal e de aprestamento de meios, para que estejam preparados para alguma eventualidade de emprego.

A ampliação das estruturas de defesa na região estava prevista desde 2009. O Plano Estratégico do Exército 2020-2023, documento plurianual de objetivos da Força, consolidado em 2019, previa a evolução do atual Esquadrão de Cavalaria Mecanizado para Regimento de Cavalaria Mecanizado este ano. Entretanto, foi efetivado em dezembro de 2023, devido à conjuntura geopolítica da fronteira norte. Essa transformação de Esquadrão para Regimento abrange uma estrutura consideravelmente maior que envolve movimento de tropa, transferência de pessoal, distribuição de meios de emprego militar e construção de instalações.

g) "Essa situação poderia abrir precedentes para futuras ações semelhantes por parte de outros países vizinhos? Como o Brasil pretende reforçar suas fronteiras para evitar novos episódios de violação territorial?"

Resposta: Recentemente as guarnições em Roraima foram reforçadas, elevando seu nível para Regimento de Cavalaria Mecanizada, posto que a região apresenta diversos problemas, como a ocupação ilegal de reservas indígenas, garimpo ilegal, crimes transnacionais, dentre outros, como explicado acima.

Quanto aos meios de vigilância, a Inteligência de Defesa busca produzir conhecimentos que possibilitem a identificação dos

risks, ameaças e oportunidades que possam impactar a manutenção da soberania e da integridade territorial. No que tange à área de fronteira, busca-se a captura da realidade e a constante identificação das ameaças, com o propósito de produzir conhecimentos que orientem o emprego da expressão militar do Poder Nacional e garantir a consciência situacional nos níveis estratégico, operacional e tático.

Destaca-se ainda a possibilidade de expansão, para aquela área, do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON, com o propósito de fortalecer a presença e a ação do Estado na faixa de fronteira terrestre. O sistema potencializa a atuação integrada dos entes governamentais com responsabilidades sobre a região, por meio de ações de prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transnacionais e ambientais na faixa de fronteira, estando alinhado com o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF, criado pelo Decreto N° 8.903/2016. A destinação de emendas parlamentares possibilitaria acelerar tal implementação, assegurando a melhor vigilância e controle daquela área, aumentando a efetiva presença do Estado brasileiro.

h) "Quais são os impactos para a relação diplomática e econômica entre Brasil e Venezuela após esse incidente? O governo está considerando a imposição de sanções ou outras medidas para evitar o agravamento da crise?"

Resposta: Tais questionamentos são de competência legal do Ministério das Relações Exteriores.

i) "Qual a posição do governo brasileiro sobre a potencial militarização da região fronteira e os impactos disso para a segurança interna do país, especialmente em um contexto de vulnerabilidade das populações fronteiriças?"

Resposta: As Forças Armadas estão posicionadas estrategicamente, em estado de permanente prontidão, a fim de cumprir suas respectivas missões constitucionais de garantir a soberania do território nacional. O deslocamento de Forças do Exército para a região já havia sido prevista desde 2009, não se tratando de uma militarização da área pelo ponto de vista do Brasil. É uma região sensível em termos de imigração, crimes transnacionais em faixa de fronteira e atividades ilícitas em terras indígenas, o que requer maior presença do Estado.

j) "Quais ações concretas estão sendo tomadas para fortalecer a presença militar brasileira nas fronteiras e evitar que forças estrangeiras se movimentem livremente em território nacional sem a devida autorização?"

Resposta: A ampliação das estruturas de defesa na região estava prevista desde 2009. O Plano Estratégico do Exército 2020-2023, documento plurianual de objetivos da Força, consolidado em 2019, previa a evolução do atual Esquadrão de Cavalaria Mecanizado para Regimento de Cavalaria Mecanizado este ano. Entretanto, foi efetivado em dezembro de 2023, devido à conjuntura geopolítica da fronteira norte. Essa transformação de Esquadrão para Regimento abrange uma estrutura consideravelmente maior que envolve movimento de tropa, transferência de pessoal, distribuição de meios de emprego militar e construção de instalações.

Quanto aos meios de vigilância, a Inteligência de Defesa busca produzir conhecimentos que possibilitem a identificação dos riscos, ameaças e oportunidades que possam impactar a manutenção da soberania e da integridade territorial. No que tange à área de fronteira, busca-se a captura da realidade e a constante identificação das ameaças, com o propósito de produzir conhecimentos que orientem o emprego da expressão militar do Poder Nacional e garantir a consciência situacional nos níveis estratégico, operacional e tático.

Destaca-se ainda a possibilidade de expansão, para aquela área, do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON, com o propósito de fortalecer a presença e a ação do Estado na faixa de fronteira terrestre. O sistema potencializa a atuação integrada dos entes governamentais com responsabilidades sobre a região, por meio de ações de prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transnacionais e ambientais na faixa de fronteira, estando alinhado com o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF, criado pelo Decreto N° 8.903/2016. Cumpre ressaltar que a destinação de emendas parlamentares possibilitaria acelerar tal implementação, assegurando a melhor vigilância e controle daquela área, aumentando a efetiva presença do Estado brasileiro.

k) "Houve autorização presidencial ou não?"

Resposta: O evento, ocorrido no dia 22 de janeiro, caracterizou-se por uma entrada, na *Zona Non-Aedificandi* da Fronteira, nos termos do Decreto nº 98.452, de 30 de novembro de 1989, de três viaturas das Forças Armadas Nacional Bolivariana da Venezuela, para realizar a manobra de retorno ao seu território, não havendo “permanência” ou “invasão” do território nacional.

l) "Solicito cópia da apresentação da autorização do Presidente da República do Brasil, para as tropas da Venezuela entrarem em território Brasileiro, caso não haja, informar que porque não houve autorização e informar quais medidas imediatas foram tomadas pelas forças armadas, como voo de reconhecimento, ou envio de tropas para região."

Resposta: Idem a resposta anterior.

Cordialmente,

Brasília, na data de assinatura.

VANNEI DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Capitão de Mar e Guerra (FN)

Subchefe do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Vannei de Almeida Silva Junior**, Subchefe, em 11/04/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7924905** e o código CRC **05D395C9**.